



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 5/2020/UFPR/R/SP

### Nota de Apoio

A doença COVID-19, provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, foi primeiramente documentada em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China, como uma pneumonia de causa desconhecida e extremamente contagiosa. Em janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde publicou alerta mundial a respeito da doença e em 11 de março declarou a COVID-19 uma pandemia. Em 3 meses, a doença está presente em todos os países do mundo e acometeu cerca de 750.000 pessoas, tendo matado mais de 35.000 (taxa de letalidade de aproximadamente 4,5%). Embora seja amplamente divulgado que é letal, principalmente para idosos acima de 60 anos, na Itália, país atingido pesadamente pela doença, 25% dos mortos foram na faixa etária de 20 a 50 anos.

Além da alta letalidade, a doença tem levado a sobrecarga dos sistemas públicos de saúde no mundo inteiro, o que potencializa a sua letalidade, pois pacientes com outras doenças têm tido seu quadro agravado ou vindo a óbito por falta de assistência médica.

A orientação da Organização Mundial de Saúde (OMS) para reduzir o número de casos da COVID-19, baseada em dados técnicos e científicos comprovados, é aplicar o que se chama de distanciamento social, ou seja, suspensão de aulas de crianças e jovens, cancelamento de eventos, restrição ao funcionamento de estabelecimentos comerciais de bens não essenciais, entre outros.

Assim que o vírus foi detectado no Estado do Paraná, a Universidade Federal do Paraná – Setor Palotina, por meio da Portaria 754/2020, suspendeu ensino presencial, atividades de pesquisa não essenciais, e tornou obrigatória a adoção do trabalho remoto, excetuando-se apenas atividades essenciais e urgentes, com o objetivo de barrar a livre circulação do vírus. Além disso, tem atuado junto à comunidade interna e externa para que o distanciamento social seja observado, para que essa pandemia possa ser vencida o mais rapidamente possível.

A Nota Técnica de 19/03/2020 expedida pela Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus na UFPR declara que: “tendo analisado as estratégias adotadas até agora por diferentes países, medidas de distanciamento social e restrição de aglomerações dentro e fora da instituição, incluindo agora a recomendação de realização de atividades remotas por todos os seus servidores, poderão contribuir para diminuir a velocidade de propagação da COVID-19, especialmente se tomadas precocemente durante o início de possível crescimento exponencial do número de casos confirmados no Brasil”. De fato, distanciamento social é a uma forma de impedir a propagação do vírus da COVID-19 que temos ao nosso alcance. A propagação do vírus se dá de pessoa a pessoa e, em velocidade alarmante: o número de doentes dobra a cada 2-3 dias na ausência de medidas de distanciamento social. Ainda, uma grande parte dos contaminados são assintomáticos e podem transmitir a doença por pelo menos 14 dias, sem que o saibam. Possíveis terapias têm sido divulgadas de

modo irresponsável, de acordo com o próprio Ministério da Saúde, pois ainda não foram validadas na prática médica.

Nesse sentido, é importante salientar que a curva de crescimento do número de doentes no Estado do Paraná, embora ascendente, não apresenta o crescimento exponencial predito em decorrência das medidas firmes tomadas pelo Governo do Estado e Prefeitos da maioria dos municípios paranaenses.

Embora a cidade de Palotina ainda não tenha registrado caso positivo de COVID-19, o último boletim da Secretaria Estadual de Saúde (29/03/2020) aponta três casos na 20ª Regional de Saúde (dois em Guaíra e um em Marechal Cândido Rondon) e oito casos com um óbito confirmado, na cidade de Cascavel (10ª Regional de Saúde), sugerindo que o vírus está circulando na região. Além disso, a cidade de Palotina está em região de fronteira, com a possibilidade de mobilidade de pessoas contaminadas entre os países.

Estes fatos mostram claramente que as medidas de distanciamento social com a restrição às atividades não essenciais e que gerem aglomerações devem continuar. Reverter essas medidas representa pôr em risco vidas dos Paranaenses e por a perder os sacrifícios já realizados.

Gostaríamos ainda de chamar a atenção que especialistas têm indicado que no Brasil, o número de casos está subestimado, devido à escassez de testes para todos os suspeitos. Isso faz aumentar a apreensão e redobrar os cuidados para reforçar as medidas preventivas. Modelos matemáticos estimam que o número real de casos esteja entre 7 a 50 vezes o número de casos confirmados (Nota do Comitê Científico do Rio Grande do Sul).

O desenvolvimento econômico é sem dúvida uma grande preocupação na atual conjuntura. Entretanto, ações prematuras e inconsequentes podem causar perdas econômicas muito maiores. Como exemplo, o prefeito de Milão na Itália, quando apenas alguns casos foram registrados, conclamou a população a continuar normalmente; um mês depois Milão é cidade mais afetada do mundo pela pandemia e o prefeito admite o erro e pede perdão para a população. Trabalhos científicos também têm mostrado que a paralisação de atividade até que pandemia seja completamente debelada permite recuperação mais rápida e sustentada. Enquanto houver chances do vírus estar circulando na população, se faz necessária a busca de alternativas que visem reduzir as perdas e, a continuidade dos trabalhos, mesmo que parcial, mas de forma segura, seja de modo remoto, entrega em domicílio, com hora marcada ou qualquer outra forma que elimine contato físico e aglomeração.

Assim, a UFPR-Palotina vem por meio desta Nota de Apoio, reafirmar a sua posição contrária a qualquer atividade que possa gerar aglomeração de pessoas no âmbito do Setor Palotina, em consonância a Portaria 754/2020.

No âmbito municipal também nos declaramos contrários ao estabelecido no Decreto Municipal 9.653 de 27/03/2020, que flexibiliza o funcionamento da indústria e comércio de Palotina a partir do dia 30/03/2020. Reiteramos as recomendações técnicas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná que preveem que no mês de abril ocorrerá o maior número de contágios e recomendam o distanciamento social como a principal forma de prevenção da contaminação pela doença.

Neste sentido, destacamos a importância das autoridades competentes atuarem para que Palotina continue seguindo as orientações de todos os órgãos técnicos sanitários e de saúde, no Brasil e no mundo, e bloqueie a disseminação da COVID-19.

Direção do Setor Palotina

Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus na UFPR

Palotina, 30 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 30/03/2020, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL MALTEMPI DE SOUZA, VICE DIRETOR SETOR CIENC BIOLÓGICAS**, em 30/03/2020, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2607093** e o código CRC **062F31EB**.

Referência: Processo nº 23075.019262/2020-21

SEI nº 2607093